

Ata nº1
Ref. nº CCMAR/ID/02/2020.

Concurso documental internacional para recrutamento de uma 1 vaga de Investigador Júnior (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação CLIMFISH: Análise da vulnerabilidade da pesca costeira às mudanças climáticas na costa Portuguesa, ao abrigo do sistema de apoio à investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º 02/SAICT/2017 - Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiada por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), ref. ALG-01-0145-FEDER-028518.

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu-se no CCMAR no gabinete número dois ponto oitenta, o júri deste concurso nomeado por despacho do presidente da direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 13 de Julho de 2020, com vista a definir os parâmetros de avaliação, métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e classificação final.

O júri foi presidido pelo investigador responsável pelo projeto Francisco Miguel de Sousa Leitão.

Estiveram presentes os vogais efetivos, Maria Alexandra Anica Teodósio Paulo José Relvas de Almeida, ambos investigadores do CCMAR.

Deliberou-se após início de reunião que o procedimento concurso visa o recrutamento de um doutorado para a categoria de Investigador júnior com vista ao exercício de atividade de investigação científica na área das Ciências Naturais, Ambientais, Biológicas, Ciências sociais ou de área similar.

Caracterização posto trabalho: exercício de atividades de Investigação na área de científica de Ecologia/Biologia das pescas e/ou Ciências-sociais.

São indicados como requisitos obrigatórios e Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

1. Doutoramento em Ciências Naturais, Ambientais, Biológicas, Ciências Sociais ou de Área Similar.
2. Experiência de Investigação na área de alterações climáticas ou áreas relacionadas.
3. Conhecimentos específicos dos ecossistemas do ambiente marinho, das atividades da pesca (inclusive no contexto socioeconómico) e dos efeitos do clima na atividade pesqueira.
4. Capacidade de investigação demonstrada através de publicações, relatórios e apresentações em conferências científicas.
5. Competências elevadas de trabalho em equipa e de comunicação.
6. Carta de condução (categoria B) válida em Portugal.
7. Fluência da Língua Inglesa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

O júri definiu que as candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o mérito, a atualidade, qualidade e a relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação), o currículo vitae e a respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto. Especificamente as candidaturas serão avaliadas numa escala de 0-100 de acordo com as seguintes ponderações, com base na análise dos seguintes critérios (C):

C1. Produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos considerada como mais relevante para o projeto pelo candidato

C2. Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidos nos últimos 5 anos e considerados de maior impacto pelo candidato

C3. Atividades de extensão ou de disseminação do conhecimento, desenvolvidos nos últimos 5 anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

C4. Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no Estrangeiro

As decisões do júri serão tomadas através da votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.

A decisão de exclusão é notificada aos candidatos por mensagem de correio eletrónico para realização de efeitos de realização de audiência aos interessados.

Terminada a fase de admissão, o júri dá início à apreciação das candidaturas, usando o método especificado a seguir:

Cada elemento do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular (C) de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos de CA a CD, atribuindo em cada caso o valor ente 0 e 100 pontos, e indicando as razões para os pontos atribuídos.

A pontuação de cada candidato é obtida pela média do critério avaliado pelos pesos na seguinte fórmula arredondada às décimas.

$$C=CA*35\% + CB*48\%+CC*15\%+CD*2\%$$

A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Numa segunda fase de avaliação o júri poderá entrevistar os candidatos com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 1 a 100 e tem um peso máximo de 10% do total da avaliação, sendo nesta circunstância o sistema de classificação e avaliação final a seguinte. A Pontuação Final (PF) de cada candidato é obtida pela soma das pontuações de avaliação

curricular (C) e da Entrevista (E), se aplicável, de acordo com a seguinte fórmula, arredondada às unidades.

$$PF = C*90\% + E10\%$$

A respetiva classificação final da entrevista é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de durante o decorrer do contrato renunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final.

O júri poderá excluir todos os candidatos com nota inferior a 70 pontos.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. ^a CCMAR/ID/02/2020. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com três páginas, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

O Presidente, Doutor Francisco Leitão

Francisco Miguel de Sousa Leitão
F. Leitão

Os vogais,

Alex Teodósio

Prof. Doutora Alexandra Teodósio

Paulo Relvas

Prof. Doutor Paulo Relvas